



**PORTARIA N° 015, de 19 de novembro de 2012**

**Designa Conselheiro Titular do Conselho de  
Arquitetura e Urbanismo para exercer a  
função de Assessor da Presidência e  
Agente de Fiscalização**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme artigo 18 e parágrafos do Regimento Interno do CAU/PR e Reunião Plenária CAU/PR n° 008 de 28 de maio de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** para exercer a função de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, conforme parágrafo único do art. 9º da Resolução do CAU/BR n° 22 de 04 de maio de 2012, e **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, face Deliberação da Plenária n° 13/2012, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, o Conselheiro Titular, Arquiteto e Urbanista **JOÃO VIRMOND SUPLYCY NETO**, CAU/PR 15.485-7, inscrito no RG sob n° 953.110 SSP/PR, e no CPF/MF sob n° 255.180.119-20.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU 17.146-8